



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 84, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto n.º 186, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Taquarituba:

TITULARES:

1. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
3. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

SUPLENTE:

1. GYAN TAMOYO TONON – RG. 40.411.038-1 – CPF. 410.280.608-31 – Escriturário.

Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar, as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de março de 2022.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 120, de 22 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, 24 de março de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

